

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2021
DISPENSA Nº 06/2021

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório e melhor assistência das atividades e ações a que se propôs, necessita da contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, a título de locação, de impressoras multifuncionais com impressão em preto, branco e cores, contendo ainda a função de digitalização.

O CIDES opta por locar impressora pela garantia de manutenção garantida e, principalmente, pela redução de custos.

Por não possuir impressora própria e demandar demasiadamente de impressões e de documentos digitalizados, adveio a procedência dessa requisição de objeto, a locação de uma impressora, pela indispensabilidade do funcionalismo, em razão de auxiliar e cumprir as demandas do serviço público.

OBJETO: Locação e manutenção, de até 03 (três) impressoras multifuncionais com impressão em preto, branco e cores, contendo ainda a função de digitalização de documentos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA

CNPJ: 08.420.626/0001-69

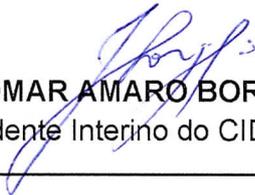
VALOR CONTRATADO: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em locar impressoras, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2021.


LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES